



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.SEGGEST Nº 47/2023

Brasília, data conforme assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
São Paulo - SP

Assunto: **CONSULTA ADMINISTRATIVA (1680) Nº 0000139-62.2022.2.00.0500.**
Decisão da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Uniformização de lançamentos.

Senhora Desembargadora Presidente,

Considerando que a uniformização das movimentações processuais, além da padronização, coopera para a simetria e se reflete diretamente nos resultados das metas processuais na Justiça do Trabalho, solicito a Vossa Excelência reforçar, no âmbito desse Tribunal Regional, a decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho na Consulta Administrativa em tela, formulada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (anexa).

Contando mais uma vez com a compreensão, a colaboração e o empenho desse Tribunal Regional do Trabalho, manifesto protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO
Secretário-Geral do CSJT



Documento assinado eletronicamente por **BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**, **SECRETÁRIO-GERAL**, em 22/02/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0321057** e o código CRC **F0CD35E8**.